

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/ 2018.

(Concede título de cidadão rio-verdense à pessoa que menciona e dá outras providências).

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU
PROMULGO:**

Art. 1º- Concede-se título de cidadão rio-verdense ao **MAJOR JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR, vulgo, MAJOR J.JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados a essa comunidade.

Art. 2º- A data para entrega do título ora concedido ficará a cargo do presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º- O presente decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário